



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 148/2004.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato OSVALDO GIRÃO DA SILVA, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01 do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 128/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008302/2004, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a nomeação do candidato OSVALDO GIRÃO DA SILVA, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01 do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, na Área de História e Geografia, na Matéria: “Geografia Física e Humana”, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 263/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 25 de agosto do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008302/2004 acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da exoneração do Professor Gerson Victor Silva, publicada no Diário Oficial da União em 20 de janeiro de 1998, através da Portaria MEC Nº 024/98, cujo o código é 0297387.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução Nº 263/2004 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =